



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 050/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março, de 1969, e o constante do Processo n.º 41.159 / 1962, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 50 metros, sobre uma área de terreno com 7.350,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262 trecho Av. Antonio Carlos - Cidade Industrial entre as estacas 207 + 18,00 e 215 + 5,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída ao Espólio de JOSÉ FERREIRA DA LUZ e situada na Fazenda Engenho Nogueira, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Ladeira
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º <i>61</i>
de <i>31.3.1971</i>
<i>André Lantieri</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD